

CONSIDERANDO a existência de acervo processual considerável de processos conclusos para julgamento e aptos à baixa, apesar do empenho de magistrados e servidores deste Poder Judiciário durante o período, inicialmente aprazado, de realização do esforço concentrado em tela;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria efetiva da prestação jurisdicional e de sua manifestação nas estatísticas deste Tribunal, em especial do indicador Taxa de Congestionamento, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de realização da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2019, conforme indicado abaixo:

SEMANA DE SENTENÇAS E BAIXAS - 2019	
PERÍODO INICIAL	PRORROGAÇÃO
De 21 a 25/10/2019	Até 04/11/2019
De 29/10 a 04/11/2019	De 11/11 a 18/11/2019

Art. 2º - Fica suspenso, excepcionalmente, nos períodos indicados, o atendimento ao público, em todas as unidades judiciárias no período de realização da Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais, sem prejuízo das audiências e sessões já agendadas, bem como os atendimentos em caráter de urgência.

Parágrafo único - Os prazos processuais ficam mantidos, bem como o atendimento a advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Art. 3º - Para fins de aferição do desempenho dos magistrados e unidades judiciárias serão levadas em consideração as regras constantes da Portaria Conjunta nº 1627/2019/PRES/CGJCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº 1676/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, bem como as disposições do Art. 53 da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 29.10.2019, **Itiberê Amaral Bastos**, matrícula nº 201142, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor II, símbolo DAE-2, com lotação na Superintendência da Área Judiciária, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Juiz Convocado Francisco Luciano Lima Rodrigues.

Art. 2º Exonerar, a partir desta data, **Lidiane Silva Santos**, matrícula 7784, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Juiz Convocado Francisco Luciano Lima Rodrigues e nomear **Rochelle Fiúza Sarte** para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de outubro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará